

EDITAL Nº 1193/2024

Processo nº 54000.060078/2018-40

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL PARA PAGAMENTO DE PARCELAS OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA

A Superintendência Regional em Minas Gerais - SR(MG), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio da Divisão Operacional, NOTIFICA o(s) beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo para efetivar o recolhimento da(s) parcela(s) em atraso do Crédito de Instalação ou apresentar defesa escrita, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital.

Município: Limeira do Oeste/MG. Projeto de Assentamento: PA Reserva.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
MG029500000263	Arlete Alves de Souza	***.410.166-**	-	-

Modalidade do Crédito 1: Apoio Inicial (Decreto 9.066)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	25/07/2021	R\$ 5.278,39	R\$ 8.387,26	1139

O pagamento do(s) valor(es) devido(s) deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania (sala.cidadania.bhe@incra.gov.br) ou na Divisão Operacional (divisao.administracao.bhe@incra.gov.br) da Superintendência Regional do Incra neste Estado ou pelo Portal do Incra na internet.

Caso tenha sido efetuado o pagamento da(s) parcela(s), deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 30 (trinta) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.

Informamos que o não pagamento ou a não apresentação de defesa escrita, no prazo indicado nesta notificação, ensejará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa do Incra e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial e o registro no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - Cadin.

PUBLIQUE-SE também no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/minas-gerais>MARIA HELENA DE SOUSA
Coordenadora Operacional

EDITAL Nº 1196/2024

Processo nº 54000.060042/2018-66

Notificação Por Edital Para Pagamento de Parcelas Ou Apresentação de Defesa

A Superintendência Regional em Minas Gerais - SR(MG), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio da Divisão Operacional, NOTIFICA o(s) beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo para efetivar o recolhimento da(s) parcela(s) em atraso do Crédito de Instalação ou apresentar defesa escrita, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital.

Município: Limeira do Oeste/MG. Projeto de Assentamento: PA Reserva.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
MG029500000278	Fábio Viana Brambatti	***.453.016-**	-	-

Modalidade do Crédito 1: Apoio Inicial (Decreto 9.424)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	16/11/2021	R\$ 5.278,39	R\$ 5.914,00	1025

O pagamento do(s) valor(es) devido(s) deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania (sala.cidadania.bhe@incra.gov.br) ou na Divisão Operacional (divisao.administracao.bhe@incra.gov.br) da Superintendência Regional do Incra neste Estado ou pelo Portal do Incra na internet.

Caso tenha sido efetuado o pagamento da(s) parcela(s), deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 30 (trinta) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.

Informamos que o não pagamento ou a não apresentação de defesa escrita, no prazo indicado nesta notificação, ensejará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa do Incra e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial e o registro no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - Cadin.

Publique-SE também no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/minas-gerais>MARIA HELENA DE SOUSA
Coordenadora OperacionalCOMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Conab nº 21446.000970/2024-21. Contrato Administrativo Conab nº 21/2024. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ: 26.461.699/00137-54. Brilhar Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ: 10.648.245/0001-74 Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na área de apoio administrativo e atividades auxiliares, para prestação de serviços continuados de recepcionista. A contratação correrá à conta da Natureza da Despesa 339037-01, PTRES 229503, Fonte: 1000A002SE, Nota de Empenho nº 2024NE000857. Valor global do Contrato é de R\$ 227.999,40 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Fundamento Legal: Artigo 208, Inciso IV, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC). Vigência: 05 (cinco) anos contados da data da assinatura 09/09/2024. Assinam pela Contratante: Aguiinaldo Moraes Dias-Superintendente Regional e Mercy Lopes Riquelme - Gerente Substituta de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: André Alves Pereira - Sócio-Proprietário.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21220.000155/2023-26. Extrato do 1º(termo)termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 05/2023, formalizado entre a Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0386-68 e a Empresa IP Carrier Telecomunicações do Brasil, CNPJ: 08.273.364/0001-57. Objeto: Prorrogar a Vigência deste contrato por mais 12(doze) meses a contar de 13/09/2024 à 13/09/2025 e reajustar a estimativa de gastos anual do contrato que passa de R\$ 84.000,00(oitenta e quatro mil reais) para R\$ 86.038,32 (oitenta e seis mil trinta e oito reais e trinta e dois centavos) utilizando-se do índice de Serviços de Telecomunicações - IST. Fundamento Legal: Arts. 497 e 498 da NOC 10.901 da RLC Conab e com base cláusula Segunda do Contrato Original e Art.500 da NOC 10.901 com base na Cláusula Décima Quinta do Contrato Original. Data de Assinatura: 05/09/2024. Assinam pela Conab: Danilo Rocha Brito Viana- Superintendente Regional e Alessandro Mendes da Costa - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Empresa Jefferson Pereira de Carvalho - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 21451.000417/2024-10. Contrato Nº: 14/2024. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB CNPJ nº 26.461.699/0095-60. Contratada: EMPRESA LIMPORT VIGILANCIA EIRELI. CNPJ: 10.957.856/0001-03. Objeto: Serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada dos materiais, equipamentos e das instalações dos imóveis e veículos da Conab, nas instalações dos Hortomercados Leblon e Humaitá e antiga UA Lyra Tavares. Modalidade: Contrato Nº 14/2024. Data da Assinatura: 06/09/2024. Vigência: 30 dias contados a partir de 06/09/2024. Assinam pela CONAB: Paulo Roberto Batista dos Santos - Superintendente Regional e Bernardo Ferreira Machado - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Vagner Xavier Alves - Sócio

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024

Processo nº 061/2023.

Contratação de empresa especializada para prestação serviços de engenharia civil e elétrica, de média e alta complexidade, sob demanda, para reparações, adaptações, adequações e modificações nas edificações das unidades da CEAGESP localizadas na Capital e Interior, através de Ata de Registro de Preços, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA. No dia 02/09/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente, Sr. JOSÉ LOURENÇO PECHTOLL, acerca do Processo 061/2023, Pregão Eletrônico 90013/2024, adjudica e homologa para a empresa CONSTRUISE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 04.206.255/0001-66, com o menor preço global de R\$ 24.585.326,09 (vinte e quatro milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e nove centavos), sendo este inferior ao estimado pela CEAGESP, no valor de R\$ 32.798.394,69 (trinta e dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos).

GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR
PregoeiroMinistério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO: 71000.002264/2024-21. ESPÉCIE: Protocolo de Intenções - MDS Nº 36/2024. PARTICIPES: União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, neste ato representados, respectivamente, pelo Ministro de Estado JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS e o Prefeito HILDON DE LIMA CHAVES. OBJETO: O estabelecimento de mecanismos de cooperação entre os PARTICIPES com vistas a promover a inclusão socioeconômica de pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por meio da oferta de ações de apoio à qualificação profissional e à inserção no trabalho, e de incentivo ao empreendedorismo. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vigência: inicia-se na data da assinatura até 31/12/2026. Data de Assinatura: 05/09/2024. Assinaturas: José Wellington Barroso de Araújo Dias, pelo MDS; Hildon de Lima Chaves, pelo Município de Porto Velho.

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E
ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 928167/2022, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: ASSOCIAÇÃO RESGATE DE QUEDAS DO IGUAÇU, CNPJ/MF nº 22.717.360/0001-41. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 928167/2022. Vigência: 09/03/2022 a 24/10/2024. Data de Assinatura: 06/09/2024. Signatários: Concedente - SÂMIO FALCÃO MENDES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS - DEPAD. Conveniente: DAVI OLIVEIRA DE CARVALHO. Processo: 71000.012340/2022-45.

